**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1296**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1296 , DE 03 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1846

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 09 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 354 | 10.301.0702.2055.0000 | Operacionalização do PSF | 130.000,00 |
|   | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: | 0 | 1 | 14 |
|   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |  |
| --- | --- |
| Superávit Financeiro: | 130.000,00 |
| Fontes de Recurso |   |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 03 de julho de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal